

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL: 21 de janeiro de 2014, às 10h00min, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, CEP 60.127-900, Fortaleza, Ceará.

PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho Fiscal, quais sejam: Antônio Cleber Uchoa Cunha, Sérgio Queiroz Lyra e Raimundo Francisco Padilha Sampaio.

MESA: Foi designado o Sr. Hugo de Barros Nascimento, como Secretário *ad hoc*.

ORDEM DO DIA: Foi apresentado, pela responsável por gestão tributária Michelle Rodrigues Nogueira, o Estudo Técnico referente à realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos registrados em 30/11/2013.

DELIBERAÇÃO: Após a análise da documentação apresentada, foi aprovado, sem reservas, em conformidade com a Instrução CVM n.º. 371/2002, o Estudo Técnico referente ao reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, normatizado pelo CPC 32, aprovado pela deliberação CVM n.º. 599/09.

Foi solicitado pelos membros do Conselho Fiscal que seja fornecida a abertura detalhada das projeções do resultado antes da aprovação do Estudo Técnico pelos membros do Conselho Fiscal.

ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, foi dada por encerrada a presente reunião para lavratura desta Ata, que, após lida, foi aprovada e assinada, em quatro vias de igual forma e teor, pelos conselheiros presentes: Antônio Cleber Uchoa Cunha, Sérgio Queiroz Lyra e Raimundo Francisco Padilha Sampaio.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2014.

Antônio Cleber Uchoa Cunha
Conselheiro Fiscal

Sérgio Queiroz Lyra
Conselheiro Fiscal

Raimundo Francisco Padilha Sampaio
Conselheiro Fiscal

Hugo de Barros Nascimento
Secretário *ad hoc*